

ISO 37001 - SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO



O diretor Marcos Pizzinato esteve presente do evento que marcou o lançamento na sede da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em São Paulo da norma NBR ISO37001.

Lançamento da Norma ABNT NBR ISO37001 – Sistema de Gestão Antissuborno

O diretor Marcos Pizzinato esteve presente no evento que marcou o lançamento na sede da ABNT em São Paulo da norma NBR ISO37001.

A *ISO - International Organization for Standardization* com sede em Genebra, publicou em 2015 a ISO37001 norma mundial que a ABNT traduziu em 2016 para o português e lançou a edição nacional em vigor desde o 1º trimestre de 2017.

NBR ISO37001

Lava Jato, Petrobras, Eletrobrás, Carne Fraca e tantas outras operações da Polícia Federal e Ministério Público Federal de combate à corrupção não é modismo brasileiro, pois a ISO (International Organization for Standardization) com sede em Genebra, publicou em 2015 a ISO37001 que a ABNT traduziu em 2016 para o português e fez o lançamento da edição nacional em vigor desde o 1º trimestre de 2017.

Especialistas estimam que a ISO37001 nos próximos anos deverá ultrapassar a ISO9001, confirmando tendência mundial no combate aos mecanismos de suborno (anti-bribery)

ISO 37001 - SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO

A ABNT NBR ISO37001:2017 é uma norma sobre sistemas de gestão antissuborno. É compatível com a norma ISO37001:2016

A norma foi desenvolvida para auxiliar as Organizações a implementar, manter e aperfeiçoar um programa antissuborno. Reflete as boas práticas internacionais e pode ser usada em qualquer tipo de Organização. Especifica requisitos para as Organizações para implementar políticas, procedimentos e controles razoáveis e proporcionais, de acordo com os riscos de suborno que a organização enfrenta.

Ela estabelece requisitos e fornece orientações para um sistema de gestão concebido para ajudar uma organização a prevenir, detectar e responder ao suborno e cumprir com as leis antissuborno e compromissos voluntários aplicáveis às suas atividades.



Ariosto Farias Jr. (Membro do Comitê ISO-PC 278 Anti-Bribery Management Systems) apresentando casos mundiais de suborno: estima-se que por ano sejam gastos mais de USD 1,0 trilhão em atividades de suborno. (Foto arquivos Auditreina)

PONTOS RELEVANTES ABORDADOS PELA ISO37001

1. **A norma ABNT NBR ISO37001:2017 é aplicável a segmentos específicos das Organizações?** Os requisitos definidos nesta norma são genéricos e aplicáveis a todas as Organizações (ou partes de uma organização), independentemente do tipo, tamanho e natureza da atividade, bem como se esta Organização é pública, privada, capital misto ou sem fins lucrativos.
2. **Que tipo de suborno a norma aborda?** A ABNT NBR ISO37001:2017 foi desenvolvida para combater todo e qualquer tipo de suborno. A norma é aplicável para subornos comerciais, públicos e privados, tanto subornos realizados por pessoal interno à Organização quanto subornos realizados por pessoal externo, agindo ou não em nome dela.

3. Quais os principais requisitos da ABNT NBR ISO37001:2017?

- Análise de risco de suborno;
- Política antissuborno;
- Compromisso da alta direção no combate ao suborno;
- Conscientização, treinamento e definição de responsabilidades e autoridades;
- Procedimentos diversificados, controles financeiros e não-financeiros;
- Função de *compliance* antissuborno e *Due Diligence*;
- Monitoramento contínuo e auditorias;
- Ação corretiva e esforços contínuos para a melhoria do sistema antissuborno.

4. **O que é a Certificação na norma ABNT NBR ISO37001:2017?** Certificação é um processo que demonstra que a Organização implementou um sistema de gestão antissuborno conforme os requisitos da norma ABNT NBR ISO37001:2017. Um Organismo Certificador independente irá realizar uma auditoria para verificar o grau de aderência dos procedimentos, processos e documentos da Organização em relação aos requisitos da norma. Caso a Organização não possua não conformidades consideradas “maiores”, o Organismo Certificador atestará a conformidade da Organização em relação aos requisitos da Norma. A certificação é válida por 3 anos e com necessidade de execução de auditorias anuais de acompanhamento. Após o período de 3 anos, novo ciclo de auditorias deve ser iniciado.

5. **A Organização já possui um sistema de *compliance* e antissuborno – podemos solicitar a certificação ?** A maioria das Organizações irão encontrar alguns gaps entre seu sistema de gestão de *compliance* e antissuborno e os requisitos da norma ABNT NBR ISO37001:2017, tanto em documentos e registros emitidos quanto em práticas adotadas. É importante que se execute um análise de gap entre os atuais processos, políticas e práticas Vs. os requisitos da norma.

6. **Quais são os benefícios de uma certificação com base na norma ABNT NBR ISO37001:2017?** A Organização irá implementar um sistema de gestão antissuborno reconhecido mundialmente e considerado estado da arte no assunto. Este processo reduz o risco da Organização sofrer penalidades e seus altos custos relacionados, além de proteger a degradação da imagem e marca da Organização frente ao seu envolvimento com suborno. A implementação de um sistema de gestão antissuborno gera uma grande facilidade de se manter controles robustos mesmo em situações de alterações de pessoal, projetos, sócios nos negócios, e processos operacionais. A certificação na norma ABNT NBR ISO37001:2017 demonstrará aos *stakeholders* (clientes, parceiros de negócios, autoridades regulatórias, pessoal interno, partes interessadas e público em geral) que a Organização está comprometida com práticas éticas de mercado, trazendo ainda mais transparência e vantagem competitiva.

7. **O que é necessário para obter a certificação NBR ISO37001?** Após a Organização implementar os requisitos do sistema de gestão antissuborno, um organismo certificador credenciado e independente irá realizar uma auditoria em dois estágios. O primeiro estágio está relacionado com uma análise da documentação e políticas descritas e o

segundo estágio contempla visita à Organização para confirmar se as práticas descritas estão sendo executadas. O organismo certificador usará as regras da norma ISO17021 para definir a carga da auditoria de modo que se garanta um trabalho sem desvios, justo e adequado para medição do grau de aderência do sistema de gestão. Com base no relatório de auditoria o grupo técnico do Organismo certificador analisará o relatório e confirmará ou não a recomendação do auditor. Durante a validade do certificado a Organização passará por auditorias de monitoramento anuais para confirmação da manutenção da certificação.

A AUDITREINA pode auxiliar sua Organização a obter a certificação Antissuborno

- Diagnóstico GAP: especialistas em compliance e antissuborno irão executar a análise (gap) e orientar a Organização nas ações necessárias para o cumprir requisitos da norma;
- Auxílio no planejamento de implantação;
- Treinamentos profissionais de interpretação nos requisitos da norma;
- Assessoria na elaboração da documentação necessária;
- Orientação no mapeamento e na implantação dos processos;
- Treinamentos de capacitação para auditores internos;
- Execução de auditorias internas (2ª Parte) e realização de *Due Diligence* em terceiros;
- Assessoria nas ações corretivas provenientes de auditorias;
- Orientação e Acompanhamento para o processo de contratação do Órgão Certificador;

Mais sobre formação acadêmica e qualificações de Marcos Santin Pizzinatto

Engenheiro Industrial Mecânico pela UNIMEP, pós graduado em Engenharia da Qualidade pela UNICAMP e CQE 30488 pela American Society for Quality – USA desde 1993. MBA em Gestão Estratégica pelo INPG e também pós-graduado em Sustentabilidade Ambiental pela UNESP e em Segurança de Alimentos pelo SENAI-SC. Desde 2015 é Auditor Líder em Sistemas de Gestão Integrado (SGA/ SGQ/ SGSSO) qualificado pelo LRQA & RAC Abendi (SNQC 30759)



Foto arquivos Diretoria Auditreina

Marcos Pizzinatto e o Auditor e Especialista Ariosto Farias Jr. no evento de lançamento da norma NBR ISO37001 (sede da ABNT São Paulo).